



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº 1407001/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Chamamento Público nº 006/2023, processo administrativo nº 0805002/2023**, o contrato:

- **CONTRATO DE GESTÃO Nº 1407001/2023**, com a Pessoa Jurídica de direito privado, constituído na forma de Associação Civil, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**, inscrito no **CNPJ Nº 44.563.716/0001-72** com o valor mensal de **R\$ 1.269.916,00 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 15.238.992,00 (quinze milhões e duzentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais)**;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO “ ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE”, PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA, SITUADA NO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PA, SELECIONADA PELO CRITÉRIO MELHOR PROGRAMA DE TRABALHO (TÉCNICA E PREÇO) .

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de Inexigibilidade, análise jurídica, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base na Lei Federal nº 8.080/90, o referido processo se encontra:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Solicitação N° 06/2023-GAB
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Termo de Autorização
5. Minuta do Edital – Chamada Pública
6. Parecer Jurídico
7. Aviso de Licitação
8. Certidão de Divulgação
9. Publicação de aviso de Licitação
10. Minuta do Contrato
11. Proposta e Documentação das Empresas
12. Ata Chamada Pública
13. Ata de Registro de Preços
14. Termo de Adjudicação e Homologação
15. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação
16. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
17. Termo de Permissão de Uso Bens Imóveis
18. Contrato de Gestão
19. Contrato de Comodato de Bem Móvel
20. Extrato do Contrato
21. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 17 de julho de 2023.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno